



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA**  
**FAMILIA**  
**RUA 20 DE MARÇO, 00099**  
**C.N.P.J. 92.410.422/0001-53**

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**  
**DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2025**

Ao(s) Oito dia(s) do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco, às Nove Horas, nas dependências da , sito à RUA 20 DE MARÇO, 00099, nesta cidade de SAGRADA FAMILIA, reuniu-se a Eliane Vargas Ronsani, pregoeiro e a equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 11 de 02/01/2025, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº 105/2025, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 14/2025. Inicialmente, foram recebidos os envelopes da n's 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame, que foram as seguintes:

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS PRESENTES**

| NOME | REPRESENTANTE | C.P.F. |
|------|---------------|--------|
|------|---------------|--------|

Dando prosseguimento nos termos do item 4.3 do Edital, o(a) pregoeiro(a) passou a realizar o credencialmento das licitantes interessadas. Foram credenciadas para apresentação de lances verbais as seguintes empresas:

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS**

| NOME | REPRESENTANTE | CIDADE |
|------|---------------|--------|
|------|---------------|--------|

Na sequência passou-se para a abertura dos envelopes n's 01 - Proposta das licitantes credenciadas e o julgamento das propostas, Os preços cotados através das propostas escritas e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

**Item: 1 - Contratação de profissional médico com especialização em Pediatria, devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), para prestação de serviços de atendimento ambulatorial pediátrico na Unidade Básica de Saúde do Município de Sagrada Família/RS.**

**O atendimento deverá ser presencial, com carga horária de 04 (quatro) horas semanais, totalizando 16 (dezesseis) horas mensais, realizadas em um único dia da semana, a ser acordado previamente com a Secretaria Municipal de Saúde.**

**Durante cada turno de 04 horas, o profissional deverá realizar no mínimo 08 (oito) atendimentos a crianças e adolescentes, conforme agendamento prévio realizado pela equipe da Unidade de Saúde, podendo incluir atendimentos de rotina, acompanhamento de puericultura, orientação às famílias e casos clínicos diversos da área pediátrica.**

**O serviço deverá obedecer aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), prezando pela humanização, qualidade e resolutividade no atendimento, com emissão de prontuário médico individualizado e registro em sistema próprio da unidade, quando aplicável**

Empresa: 11143 - EGA GESTÃO DE NEGOCIOS LTDA.

Proposta Inicial: 5.100,000

Observação: Fornecedor não classificado

Empresa: 11144 - ÍNTEGRA SAÚDE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA

Proposta Inicial: 5.099,990

Observação: Fornecedor não classificado

Empresa: 11146 - PROSERVICE PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

Proposta Inicial: 5.490,000

Observação: Fornecedor classificado

Lance Verbal Nº: 1

Valor do Lance: 5.490,000



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA**  
**FAMÍLIA**  
**RUA 20 DE MARÇO, 00099**  
**C.N.P.J. 92.410.422/0001-53**

Encerrado o julgamento das propostas escritas e os lances verbais, passou-se a abertura dos envelopes nº 02 - Documentação da Empresa licitante no certame, sendo assim todas habilitadas. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos de valor mais baixo, o pregoeiro, proclamou vencedores da presente licitação as seguinte licitantes com os respectivos itens:

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS**

| <b>Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Fornecedor</b>                      | <b>Quant.</b> | <b>Lance</b> | <b>Vlr. Total</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------|--------------|-------------------|
| 1 - Contratação de profissional médico com especialização em Pediatria, devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), para prestação de serviços de atendimento ambulatorial pediátrico na Unidade Básica de Saúde do Município de Sagrada Família/RS.<br>O atendimento deverá ser presencial, com carga horária de 04 (quatro) horas semanais, totalizando 16 (dezesesseis) horas mensais, realizadas em um único dia da semana, a ser acordado previamente com a Secretaria Municipal de Saúde.<br>Durante cada turno de 04 horas, o profissional deverá realizar no mínimo 08 (oito) atendimentos a crianças e adolescentes, conforme agendamento prévio realizado pela equipe da Unidade de Saúde, podendo incluir atendimentos de rotina, acompanhamento de puericultura, orientação às famílias e casos clínicos diversos da área pediátrica.<br>O serviço deverá obedecer aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), prezando pela humanização, qualidade e resolutividade no atendimento, com emissão de prontuário médico individualizado e registro em sistema próprio da unidade, quando aplicável | PROSERVICE PRESTADORA DE SERVICOS LTDA | 12,00         | 5.490,00000  | 65.880,00         |

Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte das licitantes presentes em recorrer do presente julgamento. O pregoeiro e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica do Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e a equipe de apoio e pelos representantes das proponentes.



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA**  
**FAMÍLIA**  
**RUA 20 DE MARÇO, 00099**  
**C.N.P.J. 92.410.422/0001-53**

Eliane Vargas Ronsani  
**Pregoeiro**  
Portaria Nº 11 de 02/01/2025

**EQUIPE DE APOIO**

ELIANE VARGAS RONSANI  
PRESIDENTE DA CPL

LETICIA DE OLIVEIRA  
Membro/Suplente

DJAVAN GUEVARA DE  
ALMEIDA  
AGENTE ADMINISTRATIVO

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES**

| <b>Nome da Empresa</b>                                          | <b>Representante</b> |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------|
| EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA                                     |                      |
| ÍNTEGRA SAÚDE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA |                      |
| MERABI SERVIÇOS, MÃO DE OBRA E SAUDE LTDA                       |                      |
| PINDAMONHANGABA SERVICOS MEDICOS LTDA                           |                      |
| PROSERVICE PRESTADORA DE SERVICOS LTDA                          |                      |
| SOLIO S.A.                                                      |                      |